



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**  
16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Poço Redondo (SE) para o biênio 2023/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Redondo – SE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Ficam formadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE para o biênio 2023/2024, conforme abaixo:

**I – COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO**

**FINAL:**

**PRESIDENTE:** Manoel Messias Militão (PSD)

**RELATOR:** Calvet Alves Costa

**MEMBRO:** Marccone José de Oliveira

**II – COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E**

**ORÇAMENTO:**

**PRESIDENTE:** Aderaldo Rodrigues Caldeira (PSD)

**RELATOR:** Cleomenes Inácio do Nascimento

**MEMBRO:** Roquenes Brito dos Santos



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



**III – COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E DEFESA DO CONSUMIDOR:**

PRESIDENTE: Roquenes Brito dos Santos (PSC)

RELATOR: Aderaldo Rodrigues Caldeira

MEMBRO: Calvet Alves Costa

**IV – COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

PRESIDENTE: Laura Andrade Laurindo Santos (PP)

RELATOR: José Sandro Silva Santos

MEMBRO: Manoel Messias Militão

**V – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE:**

PRESIDENTE: Cleomenes Inácio do Nascimento (PSD)

RELATOR: Maria José de Andrade Lima

MEMBRO: Vagno Alves Batista

**VI – COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:**

PRESIDENTE: Marccone José de Oliveira (PSD)

RELATOR: Roquenes Brito dos Santos

MEMBRO: Aderaldo Rodrigues Caldeira



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



ESTAR:

VII – COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-

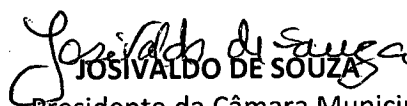
PRESIDENTE: Vagno Alves Batista (PSC)


RELATOR: Laura Andrade Laurindo Santos

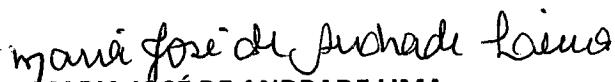
MEMBRO: Cleomenes Inácio do Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE. 16 de fevereiro  
de 2023.

  
JOSIVALDO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

  
JOSÉ SANDRO SILVA  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
MARIA JOSÉ DE ANDRADE LIMA  
Primeiro secretário da Câmara Municipal

  
CALVET ALVES COSTA  
Segundo Secretário da Câmara Municipal